

MOÇÃO DE PESAR Nº 10.219/2008

Manifesta **Moção de Pesar** pela morte do Sr. **Edil Muniz Lopes**, ex-prefeito e grande liderança política do município de Umburanas - Bahia.

O deputado **Ronaldo Carletto** requer, com fundamento no Art. 141, §2º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma **Moção de Pesar** pelo falecimento prematuro do ex-Prefeito do Município de Umburanas, Sr. **Edil Muniz Lopes**, filiado ao DEM, ocorrido na manhã do dia 11 de setembro de 2008, no município de Jacobina, neste Estado.

Umburanas, cidade há 440 km de Salvador, localizada na região da Chapada, está de luto. Sem dúvida, o Município perde um homem de espírito público e com visão progressista voltado sempre para as classes desassistidas. Formador de opinião e muito sensível aos anseios da população local, começou sua história de vida pública dedicada sempre ao povo sofrido, sobretudo o da zona rural. Já como Assessor particular do prefeito, por dois mandatos (8 anos) contribuiu significativamente objetivando melhorias na qualidade de vida dos umburanenses. Na função de Prefeito, eleito através do voto direto, pelo Partido Democratas e com a experiência acumulada ao longo dos anos, obteve conquistas importantes junto aos Governos Estadual e Federal, resultando em ações que minorizaram graves problemas existentes no município.

Filho da Terra, Edil Muniz Lopes, era um pai dedicado à sua família; filho extremamente carinhoso, tinha 47 anos de idade e três filhos: Ludmila, Júnior e Helber. “Edinho”, como era conhecido pelo povo - exercia o seu primeiro mandato como prefeito e na sua curta e expressiva história de vida pública ficaram registradas importantes passagens de Amor ao povo de umburannense.

Edinho, faleceu prematuramente no Hospital Regional de Jacobina, região da Chapada, vítima de um infarto fulminante do miocárdio no dia 11 de setembro de 2008, deixando esposa Jane e três filhos : Ludmila Macedo César, Edil Muniz Macedo Júnior e Helber Silvino de Freitas Lopes.

Dê-se ciência desta Moção à família, principalmente à sua esposa e filhos, aos amigos, bem como à toda população de Umburanas que, neste momento de profunda tristeza e comoção popular, perde muito com a ausência deste homem de bem com tantos serviços prestados às comunidades carentes.

Sala das Sessões, 12 / 09 / 2007.

Deputado Ronaldo Carletto